



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ACEITE DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Às quatorze horas e trinta minutos (14:30) do dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitações - COPEL, designada pela Portaria nº 68/2022 de 09 de fevereiro de 2022, reuniu-se para sessão pública de aceite da avaliação das propostas técnicas realizada pela Fundação para pesquisa e desenvolvimento da Administração, contabilidade e Economia, referentes à concorrência pública nº 001/2022, cujo objeto concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Santa Cruz das Palmeiras

Foram devidamente analisadas as propostas técnicas dos seguintes consórcios:

- **CONSÓRCIO AGUAS DE JAGUARI MIRIM**, constituído pelas empresas: Ello Serviços, Obras e Participações Ltda CNPJ 72.713654/0001-73 e Quebec construções Técnicas Ambientais SA, CNPJ 26.921.551/0001-81, devidamente representada por Celso Severino Leite, RG 30.875.895-X e CPF 214.479.758-71.

- **CONSORCIO SANEAMENTO BRASIL**, constituído pelas empresas: Duane do Brasil Ltda CNPJ 29.712254/0001-14, Serrana Engenharia Ltda CNPJ 83.073.536/0001-64 e Saneter Construtora Ltda, CNPJ 01.173.630/0001-20, devidamente representadas por Gilberto Santos, RG 1440285 e CPF 476.601.639-49.

- **CONSORCIO GS INIMA - SAID LTDA**, constituído pelas empresas: GS Inima Brasil Ltda CNPJ 08.905.300/0001-21 e Construtora Said Ltda CNPJ 01.635.971/0001-70, devidamente representadas por Fernando Camargo RG 17.162.082 e CPF 84.090.708-21.

- **CONSORCIO SANO SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**, constituído pelas empresas: Sano Saneamento e Participações S A CNPJ 13.419.211/0001-05 e BMP Infra S A CNPJ 24.416.609/0001-93, devidamente representada por Pedro Miguel Cardoso Alves CPF 227.710.148-66 e RG V387099ADIREXEX.

- **CONSORCIO AGUAS DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS** constituído pelas empresas Terracom Conc. E Participações Ltda CNPJ 31.911.540/0001-50 e Terracom Construções Ltda CNPJ 47.497367/0001-26, devidamente representada por José Eustaquio de Paiva Silva RG 26.234.715-3 e CPF 579.798.716-34.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Iniciados os trabalhos, consignou-se o recebimento do Relatório Técnico elaborado pela **Fundação para pesquisa e desenvolvimento da Administração contabilidade e Economia - FUNDACE**, CNPJ/MF nº 00.934.542/0001-31, devidamente contratada pelo Prefeitura nos termos do Processo Administrativo nº 231/2022 para a finalidade de avaliação das propostas técnicas.

O trabalho técnico elaborado é constituído de 82 páginas, devidamente numerado, rubricado e assinado pelos responsáveis da contratada e passará a integrar os autos desta Concorrência para todos os fins.

Da análise do Relatório apresentado, observou a COPEL que a pontuação atribuída observou os critérios de avaliação previstos no Anexo II do Edital, a saber:

☐ **TÓPICO 1 – PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – 30 PONTOS**

☐ **TÓPICO 2 – PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – 30 PONTOS**

☐ **TÓPICO 3 – PROGRAMA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – 20 PONTOS**

☐ **TÓPICO 4 – PROGRAMA DE GESTÃO TECNOLÓGICA, COMERCIAL, DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – 20 PONTOS**

Observou a COPEL, que ao final, após a avaliação das propostas e o estabelecimento das notas técnicas, o resumo resultado do somatório dos pontos atribuídos pela FUNDACE foi o seguinte:

Classificação	PROPONENTE	TÓPICO 1	TÓPICO 2	TÓPICO 3	TÓPICO 4	NOTA FINAL
1º	GS INIMA / SAID	28,92	27,48	18,92	18,20	93,52
2º	SANO	26,16	25,05	13,04	14,35	78,6
3º	Saneamento Brasil	17,97	18,15	15,56	15,45	67,13
4º	TERRAC	20,73	18,87	12,4	12,85	64,85



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



	ON OPERSA N					
5º	Águas de Jaguari Mirim	14,67	16,38	11,5	12,1	54,65

No relatório apresentado, foi elaborada uma Tabela de Avaliação, na qual foram inseridos todos os Tópicos, itens e subitens, e para cada proponente foi apontada a Nota Técnica do Subitem e seu respectivo comentário justificativo. A pontuação foi atribuída avaliando todas as propostas para cada subitem, permitindo desta forma a verificação do conteúdo e efetuar a comparação do material técnico apresentado.

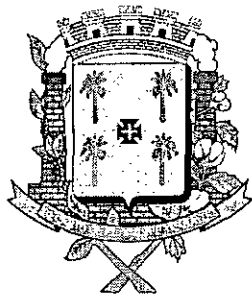
Diante do exposto e do que consta no bojo do relatório técnico e das propostas formuladas, entende a COPEL que todas as licitantes atenderam os requisitos mínimos exigidos e que o resultado da pontuação acima transcrito expressa com correção o resultado da avaliação técnica, realizada de acordo com as normas do ato convocatório.

Assim, decide a COPEL, ratificando em todos os seus termos a íntegra do relatório técnico elaborado pela FUNDACE, em classificar as propostas técnicas na seguinte conformidade:

CLASSIF	PROPONENTE	TÓPICO 1	TÓPICO 2	TÓPICO 3	TÓPICO 4	NOTA FINAL
1º	GS INIMA / SAID	28,92	27,48	18,92	18,20	93,52
2º	SANO	26,16	25,05	13,04	14,35	78,6
3º	Saneamento Brasil	17,97	18,15	15,56	15,45	67,13
4º	TERRACON OPERSAN	20,73	18,87	12,4	12,85	64,85
5º	Águas de Jaguari Mirim	14,67	16,38	11,5	12,1	54,65

O relatório de análise, bem como a íntegra da presente ata estará disponível no site eletrônico www.scpalmeiras.sp.gov.br, abrindo o prazo recursal na forma do Edital, o qual passará a correr a partir da data de publicação do resumo desta Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Fica desde já designado o dia 06/12/2022 as 9hs00min para abertura dos envelopes proposta, caso não haja interposição de recursos.



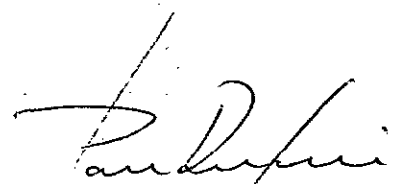
Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Nada mais havendo a julgar, foi lavrada a presente ata para os fins previstos em lei, a qual segue assinada pelos membros da COPEL e pelos presentes ao ato.


JULIANA SANTOS
Presidente da COPEL


PAULO PUGLIERI
Membro da COPEL


LEANDRO CABRAL
Membro da COPEL